



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano • Nº 3412

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Portaria 068/2019 de 11 de Março 2019.
- Portaria 069/2019 de 11 de Março 2019.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 068/2019
De 11 de março de 2019

Nomeia Comissão Especial para avaliar o projeto da Semana Cultural em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Correntina - 2019, e dá outras providências.

Nilson José Rodrigues, O PREFEITO DE CORRENTINA EM EXERCÍCIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, para realizar a **Semana Cultural em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Correntina – 2019**, através de uma Comissão Especial para avaliar as propostas e seleções de projetos culturais oriundos de órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, estadual ou municipal com atribuição de definir/aprovar as atividades, conforme os requisitos estabelecidos na lei 9.431 de 11 de fevereiro de 2005, e suas alterações, que cria o Fundo de Cultura da Bahia – FCBA.

Membros:

Micella Costa Delgado – Secretária de Cultura
Luciana Carmen Neiva Santos – Assessora de Cultura
Joélia Santos Silva – Diretora de Cultura
Wedem di Sordi de Araújo Costa – Diretor da Casa da Cultura
José Aparecido Silva de Souza – Diretor de Esporte
Lauro Cézas Araújo – Diretor de Turismo
Jailto Rodrigues Ramos – Secretário de Finança e Planejamento
Robson Magalhães Rocha – Diretor de Finança e Planejamento
Joselita Neves de Moura – Secretária de Educação
Edna Nunes dos Santos Rodrigues – Secretária de Governo
Camila Araújo Guerra Galvão – Assessora Gabinete

Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a constituir subcomissões ou grupo de trabalho para implementar a organização da Semana Cultural em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Correntina – 2019 e inclusive a aprovação do seu regulamento.

Endereço: Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antonio de França Barbosa
CEP: 47.650-000 – Correntina-BA – Fone: PABX (77) 34882134/34882115

E – mail's: ascom@correntina.ba.gov.br / ascomcorrentina@gmail.com / prefeito@correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

Art. 3º - Fica a presidência da comissão especial para avaliação dos projetos culturais à cargo da Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, conforme as exigências do art. 15 do decreto 14.845 de 28 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do **FUNDO DE CULTURA DA BAHIA** e da outras providencias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – Em 11 de março de 2019

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Endereço: Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antonio de França Barbosa
CEP: 47.650-000 – Correntina-BA – Fone: PABX (77) 34882134/34882115

E – mail's: ascom@correntina.ba.gov.br/ ascomcorrentina@gmail.com prefeito@correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 069/2019
De 11 de março de 2019

Nomeia Comissão Organizadora da Semana Cultural em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Correntina 2019, e dá outras providências.

Nilson José Rodrigues, O PREFEITO DE CORRENTINA EM EXERCÍCIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer Organizadora e Coordenadora para realizar a **Semana Cultural em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Correntina – 2019**, com atribuição de definir e coordenar/executar as atividades e orientar às secretarias municipais sobre as ações de apoio e às atividades necessárias ao bom andamento do trabalho.

Coordenador:

Joélia Santos Silva – Diretora de Cultura

Membros:

Camila Araújo Guerra Galvão
Djalma Neves da Silva
Donivaldo Santos Magalhães
Edna Nunes dos Santos Rodrigues
Jailto Rodrigues Ramos
Lauro Cézas Araújo
Luciana Carmen Neiva Santos
José Aparecido Silva de Souza
Valter Barbosa das Neves
Wedem di Sordi de Araújo Costa

Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a constituir subcomissões ou grupo de trabalho para implementar a organização da Semana Cultural em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Correntina – 2019.

Art. 3º - Fica a Coordenadora da Comissão Organizadora da Semana Cultural em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Correntina – 2019, autorizado a conduzir todo o processo de execução dos serviços/fornecimento.

Endereço: Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antonio de França Barbosa
CEP: 47.650-000 – Correntina-BA – Fone: PABX (77) 34882134/34882115

E – mail's: ascom@correntina.ba.gov.br/ ascomcorrentina@gmail.com prefeito@correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

Art. 4º - As fiscalizações dos contratos oriundos dos processos administrativos, para contratação de serviços/fornecimentos, ficarão a cargo dos seguintes membros: José Aparecido Silva de Souza, Djalma Neves da Silva e Donivaldo Santos Magalhães.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – Em 11 de março de 2019

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Endereço: Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antonio de França Barbosa
CEP: 47.650-000 – Correntina-BA – Fone: PABX (77) 34882134/34882115

E – mail's: ascom@correntina.ba.gov.br/ ascomcorrentina@gmail.com prefeito@correntina.ba.gov.br